PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 575, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 2270/2019/DRH, protocolizado sob o nº 526596, datado de 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. Retornar o servidor **NILTON PARMAGNANI,** matrícula nº 076174, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, localizado no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **04 de novembro de 2019,** de acordo com o Mem. nº 048/2019/DPL (anexo), após perícia médica concedida no período de **14 de setembro de 2019 a 30 de outubro de 2019,** conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018